



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 190

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
ADVOCACIA GERAL	3734
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3736

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Aécio da TV; Secretariada pelo Senhor Deputado Airton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Edson Martins, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Só na Bença e senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de

votos: Projeto de Lei nº 505/16 de autoria do Poder Executivo/M 204 que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos, a título de auxílio financeiro aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, em atuação junto ao Governo do Estado de Rondônia, na Unidade de Saúde Social Fluvial – USSF Walter Bártolo”; Projeto de Lei nº 361/16 de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dispõe sobre o desenvolvimento de programas de orientação vocacional e profissional em benefício dos alunos de ensino médio no Estado de Rondônia”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 08 de novembro, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e vinte e nove minutos do dia vinte e cinco de outubro do ano dois mil e dezesseis.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Aécio da TV; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira,

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

e Senhora Deputada Lúcia Tereza e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Léo Moraes, Só na Bença e senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi lido e aprovado o Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado realização de audiência pública no dia 17 de novembro do corrente ano, às 15:00 horas, para debater sobre a segurança nas fronteiras, no Estado de Rondônia”. Foi lido o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que “Revoga dispositivo da Lei nº 3474, de 21 de novembro de 2014”. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Decreto Legislativo nº 098/16 de autoria do Deputado Lazineiro da Fetagro que “Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Reverendíssimo Bispo Dom Antônio Possamai”. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nºs.: 470/16 - M 166 que “Modifica a natureza jurídica da Empresa Pública EMATER para Autarquia passando a denominar-se Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO”; 506/16 – M 210 que “Altera dispositivo da Lei nº 3835, de 27 de junho de 2016, que ‘Institui o Programa de Regularização Fiscal de Rondônia – REFIS/RO’”; 507/16 – M 212 que “Revoga a Lei nº 2.954, de 26 de dezembro de 2012, que ‘Autoriza o Estado de Rondônia a assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD, junto à Eletrobrás Distribuidora de Rondônia, conforme especifica’”; Projeto de Lei nº 510/16 de autoria da Mesa Diretora que “Revoga dispositivo da Lei nº 3474, de 21 de novembro de 2014”. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nºs.: 119/16 – M 205 que “Altera o inciso IV do artigo 166 e o artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992; revoga o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008 e dá outras providências”, com 17(dezessete) votos; 121/16 – M 211 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, para definir as atribuições do Auditor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON”, com 17(dezessete) votos, com emenda. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3: Proposta de Emenda Constitucional nº 022/16 de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação dos parágrafos 3º, 5º e 6º do artigo 161 da Constituição do

Estado de Rondônia, modificando a natureza jurídica da Empresa Pública EMATER para Autarquia”, com 17(dezessete) votos, com emenda. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e vinte e oito minutos do dia oito de novembro do ano dois mil e dezesseis.

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DCM/320/2014 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MÉDIA TENSÃO, COM APLICAÇÃO DA TARIFA HOROSAZONAL VERDE, QUE ENTRE SI FAZEM CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO).

As **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, distribuidora dos serviços públicos de energia elétrica, autorizada pela Lei 5.523, de 04 de novembro de 1968, com sede à Avenida dos Imigrantes, nº. 4.137, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.650/0001-66 e Inscrição Estadual n. 000000025563.7, neste ato representado pela Assistente da Diretoria Comercial, Sra. **Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG nº 996.090/SSP/RO e CPF nº 079.658.501-68, e pelo Superintendente Operação Sr. **João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1216827/SSP/RO e CPF nº 263.293.952-68, abaixo assinados, conforme Resoluções de Diretoria 028/2014, 084/2014 e 118/2014, doravante denominada **DISTRIBUIDORA e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita no CNPJ 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, neste ato representado pelo **Presidente** da Assembleia Legislativa, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominado **CONSUMIDOR**, ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO N.º 11/2014**, vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no inciso XXII, artigo

24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o que consta no processo administrativo nº **01220/2014-14**, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº 11/2014 – DCM/320/2014 de fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA, com aplicação da tarifa Horossazonal Verde, subgrupo A4, bem como a **inclusão** do **Código Único 0014231-0**, localizada na Av. Pinheiro Machado, 1870, bairro São Cristóvão, Município de Porto Velho-RO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DEMANDA CONTRATADA

2.1. A Demanda de Potência Ativa Contratada será o valor único definido no quadro a seguir:

VIGÊNCIA	DEMANDA CONTRATADA (kW) 30
09/2016 a 09/2017	
PERÍODOS DE TESTES	
09/2016 a 11/2016	

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Com o presente Termo Aditivo o valor estimado do contrato será de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para cobertura estimada dos doze meses de vigência dos Contratos n. 011/2014 e 012/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo será utilizado saldo da Nota de Empenho n. 2016NE00013 (R\$ 34.565,82), sob a seguinte classificação:

PI	Elementos	Prog. Trabalho	Fonte	NE
_____	339039	01122102020620000	0100000000	2016NE00013

4.2. Quando necessário, poderá ser emitida a complementação do Empenho.

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente alteração encontra respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como autorização do ordenador de despesa às fls. 1024.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, sendo devidamente registrado às fls. 24 do livro de Termo Aditivo da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 29 de agosto de 2016.

Pela Distribuidora

Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho
Assistente da Diretoria Comercial

João Cleveland Cavalcante Azevedo Picanço
Superintendente de Operação

Pelo Consumidor

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente – ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DCM/023/2014 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI FAZEM CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO).

As **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, distribuidora dos serviços públicos de energia elétrica, autorizada pela Lei 5.523, de 04 de novembro de 1968, com sede à Avenida dos Imigrantes, nº. 4.137, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.650/0001-66 e Inscrição Estadual n. 0000000025563.7, neste ato representado pela Assistente da Diretoria Comercial, Sra. **ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 996.090/SSP/RO e CPF nº 079.658.501-68, e pelo Superintendente Operação Sr. **JOÃO CLEVELAND CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1216827/SSP/RO e CPF nº 263.293.952-68, abaixo assinados, conforme Resoluções de Diretoria 028/2014, 084/2014 e 118/2014, doravante denominada **DISTRIBUIDORA e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita no CNPJ 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia,

CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, neste ato representado pelo **Presidente** da Assembleia Legislativa, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominado **CONSUMIDOR**, ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO N.º 12/2014 – DCM/023/2014**, vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, observando-se o que consta no processo administrativo nº **01220/2014-14**, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais doze meses da vigência do Contrato n. 012/2014, referente à prestação de serviços de energia elétrica para as unidades consumidoras atendidas na estrutura tarifária do Grupo B, conforme relação abaixo:

UC	ENDEREÇO	LOCALIDADE
63630	R. Duque de Caxias, 304 – Centro	Porto Velho
63410	R. Duque de Caxias, 96 – Centro	Porto Velho
63401	R. Duque de Caxias, 96 – Centro	Porto Velho
310492	R. João Pedro Rocha, 1797	Porto Velho
71560	R. Major Amarantes, 487	Porto Velho

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para cobertura dos doze meses de vigência dos Contratos n. 011/2014 e 012/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo será utilizado saldo da Nota de Empenho n. 2016NE00013 (R\$34.565,82), sob a seguinte classificação:

PI	Elementos	Prog. Trabalho	Fonte	NE
_____	339039	01122102020620000	0100000000	2016NE00013

Quando necessário, poderá ser emitida a complementação do Empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sendo registrado às fls. 25 do Livro de Contrato da Advocacia Geral da Assembleia de Rondônia.

Porto Velho, 29 de agosto de 2016.

DISTRIBUIDORA:

Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho
Assistente da Diretoria Comercial

João Cleveland Cavalcante Azevedo Picanço
Superintendente de Operação

CONSUMIDORA:

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO N°1419/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013; considerando a requisição através do Ofício nº 0632/2016-GP, resolve;

DISPONIBILIZAR:

Para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o servidor **JOÃO HENRIQUE NUNES MOURA**, matrícula nº. 200161502, ocupante do cargo Assistente Técnico, pertencente ao Quadro de Gerencial desta Casa de Leis, com ônus para este Poder Legislativo, a partir de 01 de novembro de 2016, conforme Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do Artigo 3º-C da Lei Complementar nº154, de 26 de julho de 1996.

Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N°1396/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

EXONERAR:

Da Função de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, do Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, o servidor **DAVID SANTOS CASSEB**, matrícula nº. 100007668, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, a partir de 01 de novembro de 2016.

Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 1443/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

O servidor **ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE**, matrícula nº 200160378, como Gestor do contrato nº 032/AG/ALE/2016 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa Telefônica Brasil S.A. - VIVO, referente a prestação de serviço de acesso à internet móvel banda larga, conforme Processo Administrativo nº 6584/2016-95, a contar de 06 de novembro de 2016.

Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 1425/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **CELINA DOS SANTOS**, matrícula 200163056, para Assessor Técnico, e relatar no Departamento de Logística, a contar de 03 de novembro de 2016.

Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 389/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 09 a 11/11/2016, ao servidor relacionado, que se deslocará a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de reunião com o Engenheiro da empresa Proclima, responsável pela fiscalização das instalações do sistema de ar condicionado da nova sede da ALE/RO, conforme Processo nº. 0015552/2016-38

Matricula: 200160376
Nome: Arildo Lopes da Silva
Cargo: Secretário Geral
Lotação: Gab. da Secret. Geral

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 390/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 09 a 11/11/2016, ao servidor relacionado, que se deslocará a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de acompanhar o Secretário Geral, que irá participar de reunião com a empresa Proclima Engenharia, juntamente com o Engenheiro responsável pela fiscalização das instalações do sistema de ar condicionado da nova sede da ALE/RO, conforme Processo nº. 0015552/2016-38

Matricula: 200160523
Nome: Rodrigo Assis Silva
Cargo: Secretário Especial
Lotação: Sec.Esp.Eng.Arquit.

Porto Velho - RO, 08 de Novembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto